

Lista de Materiais – 2020

Pré – Escola

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 01 lancheira
- 03 Lápis pretos nº 2
- 01 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 01 estojo escolar
- 02 borrachas
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta, com nome
- 01 caderno de linhas verdes com 40 folhas (Coleção: meu primeiro caderno)
- 01 pasta políonda fina, cor vermelha
- 01 creme dental
- 01 escova dental
- Toalhinha de mão
- 01 *nécessaire* para os objetos de higiene.

Obs. O material de uso diário deverá ter o nome completo do aluno e estar diariamente dentro da mochila.

USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 01 caixa de giz de cera
- 03 colas líquidas pequenas
- * 02 colas bastão pequenas
- 03 caixas de massa de modelar-SOFT 12 cores (a base de amido)
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 05 envelopes pardos - ofício
- 10 sacos plásticos-ofício
- 02 saquinhos de lantejola
- 01 caixa de cola colorida
- 01 caixa de tinta plástica
- 01 rolo de metalóide com 2 cm
- 02 lixas grossas
- 07 refis finos para cola quente
- 03 brinquedos pedagógicos (monta tudo)
- 600 folhas de sulfite (brancas)
- 01 pacote de folhas Lumi Color
- 01 pacote de folhas - Eco Cores (textura visual)
- 100 folhas de sulfite colorido - verdes
- 01 pacote de papel canson – brancos
- 02 fitas dupla face
- 01 tinta para tecido preta
- 02 folhas de color-set
- 10 metros de TNT - verde
- 2 canetas de retroprojeto grossa e média

- 02 folhas de papel cartão
- 01 folha de cartolina azul
- 02 folhas de crepom laranja
- 03 folhas de papel celofane (vermelho e amarelo)
- 02 folhas de papel pardo
- 03 folhas de papel nacarado
- 04 folhas de E.V.A lisas - azuis
- 04 folhas de E.V.A coloridas
- 04 folhas de E.V.A com glitter - verdes
- 04 folhas de E.V.A atalhadas – brancas
- 01 rolo de fita de TNT
- 01 pacote de papel canson A3
- 01 pincel médio de cerdas achatadas
- 01 rolo de barbante
- 01 pacote de bexigas



APOSTILAS DO SISTEMA ANGLO DE ENSINO E DO LÍDER EM MIM –
Adquirir na secretaria do colégio
Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 16/01 e 20/01.

Obs. Não receberemos os materiais escolares nos horários de entrada e saída dos alunos.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2020, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$350,00 através de boleto bancário.

Início das aulas:
Semi Integral e Integral – 15/01/2020
Reunião de Apresentação – 24/01/2020
Meio Período – 27/01/2020